



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 040102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 15/02/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos em veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Habilitação da Empresa:

R. D. A. M. EIRELI (FREITAS AUTOPECAS)

CNPJ Nº 19.161.950/0001-26



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.161.950/0001-26
Razão Social: R D A M LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 602 - GALPAO602 - CENTRO - Sucupira do Norte / Maranhão

[assinatura]

Observações:


A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		Fls. N° <u>339</u>
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RITA DE ARAUJO MORAES				N° Proc. <u>040102/2023</u>
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO GOMES DE MORAES		(mãe) TEREZINHA DE ARAUJO MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1980	IDENTIDADE (número) 034814192008-6	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 048.606.543-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO				NÚMERO 603
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso do JUCEMA) 2002	
MUNICÍPIO SUCUPIRA DO NORTE				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL RITA DE A. MORAES				
LOGRADOURO (rua, av, etc) ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO				NÚMERO 603
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso do JUCEMA) 2002	
MUNICÍPIO SUCUPIRA DO NORTE	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4541205 4763603 4520001 4543900 9529104 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOSXXXXXXXXXX XX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Rita de A. Moraes				
DATA DA ASSINATURA 25/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rita de Araujo Moraes			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jonali Franco Milhomem Chefe de Escritório Regional da JUCEMA do Barro do Corda-MA Matrícula: 2311	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
		NIFICO O REGISTRO EM 20/10/2013 DO NÚMERO 21101068849 Moto: 13/076044-7		
		DE A. MORAES		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101968849		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RITA DE ARAUJO MORAES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO GOMES DE MORAES		(mãe) TEREZINHA DE ARAUJO MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1990		IDENTIDADE (número) 0348141920086		CPF (número) 048.606.543-07
ORGÃO EMISSOR SESP				
UF MA				
DOMICILIADO NA (LUGAR DO URB - rua, av, etc) ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO				
NÚMERO 603				
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65860-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002602 - Sucupira do Norte				
MUNICÍPIO Sucupira do Norte				
UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RITA DE A. MORAES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DO URB (rua, av, etc) ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO				NÚMERO 603
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65860-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002602 - Sucupira do Norte				
MUNICÍPIO Sucupira do Norte		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4520007, 4530705		Descrição do Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/10/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.161.950/0001-26		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR) UF
USO DA JUNTA COMERCIAL CONFERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO				
DATA ASSINATURA 02/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rita de Araújo Moraes		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000892989		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:15 SOB N° 20170392279.
PROTOCOLO: 170392279 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702081903. NIRE: 21101968849.
RITA DE A. MORAES - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS. 05/06/2017



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101968849		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RITA DE ARAUJO MORAES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO GOMES DE MORAES		(mãe) TEREZINHA DE ARAUJO MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1990	IDENTIDADE (número) 0348141920086	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 048.606.543-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, av, etc) ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO				NÚMERO 603
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002602 - Sucupira do Norte	
MUNICÍPIO Sucupira do Norte				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RITA DE A. MORAES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGARADOURO (rua, av, etc) ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO				NÚMERO 603
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002602 - Sucupira do Norte	
MUNICÍPIO Sucupira do Norte		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CMARASDEAR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.161.950/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SISTEMAS DE AUTORIZAÇÃO E VALIDAÇÃO
DATA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rita de Araujo Moraes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1170000892989		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:15 SOB N° 20170392279.
 PROTOCOLO: 170392279 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702081903. NIRE: 21101968849.
 RITA DE A. MORAES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/06/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração e Transformação De Empresário Individual em EIRELI

RITA DE A. MORAES

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RITA DE ARAUJO MORAES**, Brasileira, solteira, nascida em 26/08/1990, RG nº 0348141920086 SSP/MA, CPF nº 048.606.543-07, residente e domiciliada na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **RITA DE A. MORAES**, com sede na Cidade de Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 603, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA nº 211.0196884-9, inscrita no CNPJ sob nº. 19.161.950/0001-26, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **R D A M EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Terceira - A empresa tinha sede na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 603, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte - MA. Que passará a localizar-se na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, GALPÃO 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA.

Cláusula Quarta - O objeto social passará a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos Automotores

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,

Alteração e Transformação De Empresário Individual em EIRELI
RITA DE A. MORAES

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores,
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores,
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores,
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores,
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quinta: O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
R D A M EIRELI

RITA DE ARAUJO MORAES, Brasileira, solteira, nascida em 26/08/1990, RG nº 0348141920086 SSP/MA, CPF nº 048.606.543-07, residente e domiciliada na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, a seguir.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **R D A M EIRELI**. sendo este Ato Constitutivo regido pelo Código Civil 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, GALPÃO 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

R D A M EIRELI

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

O objeto social passará a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos

automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores,

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores,

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores,

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores,

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 25/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

R D A M EIRELI

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurada

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sucupira do Norte, 14 de julho de 2021

Rita de Araujo Moraes
Sócio-administrado

{
o
S



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. N° 347
N° Proc. 040102/2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R D A M EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04860654307	RITA DE ARAUJO MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 11:11 SOB N° 21600201420.
PROTOCOLO: 210919710 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105159113. CNPJ DA SEDE: 19161950000126.
NIRE: 21600201420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
R D A M EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração e Transformação De Empresário Individual em EIRELI

RITA DE A. MORAES

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RITA DE ARAUJO MORAES**, Brasileira, solteira, nascida em 26/08/1990, RG nº 0348141920086 SSP/MA, CPF nº 048.606.543-07, residente e domiciliada na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **RITA DE A. MORAES**, com sede na Cidade de Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 603, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA nº 211.0196884-9, inscrita no CNPJ sob nº. 19.161.950/0001-26, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **R D A M EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Terceira - A empresa tinha sede na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 603, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte - MA. Que passará a localizar-se na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, GALPÃO 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA.

Cláusula Quarta - O objeto social passará a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos Automotores

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,

[assinatura]

Alteração e Transformação De Empresário Individual em EIRELI
RITA DE A. MORAES

- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores,
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores,
4520-0/04 - *Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores,*
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores,
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quinta: O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
R D A M EIRELI

RITA DE ARAUJO MORAES, Brasileira, solteira, nascida em 26/08/1990, RG nº 0348141920086 SSP/MA, CPF nº 048.606.543-07, residente e domiciliada na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, a seguir.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **R D A M EIRELI**. sendo este Ato Constitutivo regido pelo Código Civil 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, GALPÃO 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

[assinatura]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

R D A M EIRELI

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

O objeto social passará a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos

automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores,

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores,

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores,

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores,

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 25/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

R D A M EIRELI

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurada

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sucupira do Norte, 14 de julho de 2021

Rita de Araujo Moraes

Rita de Araujo Moraes
Sócio-administrado

S



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 015459/07, inscrito no CPF n° 01236791339, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01236791339	015459/07	PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 11:11 SOB N° 21600201420.
PROTOCOLO: 210919710 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105159113. CNPJ DA SEDE: 19161950000126.
NIRE: 21600201420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
R D A M EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração e Transformação De Empresário Individual em EIRELI
RITA DE A. MORAES

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RITA DE ARAUJO MORAES**, Brasileira, solteira, nascida em 26/08/1990, RG nº 0348141920086 SSP/MA, CPF nº 048.606.543-07, residente e domiciliada na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **RITA DE A. MORAES**, com sede na Cidade de Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 603, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA nº 211.0196884-9, inscrita no CNPJ sob nº. 19.161.950/0001-26, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **R D A M EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Terceira - A empresa tinha sede na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 603, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte - MA. Que passará a localizar-se na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, GALPÃO 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA.

Cláusula Quarta - O objeto social passará a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos Automotores

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,

[assinatura]

Alteração e Transformação De Empresário Individual em EIRELI
RITA DE A. MORAES

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores,
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores,
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores,
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores,
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quinta: O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
R D A M EIRELI

RITA DE ARAUJO MORAES, Brasileira, solteira, nascida em 26/08/1990, RG nº 0348141920086 SSP/MA, CPF nº 048.606.543-07, residente e domiciliada na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, a seguir.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **R D A M EIRELI**, sendo este Ato Constitutivo regido pelo Código Civil 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Alameda Luis Gonzaga Carneiro, nº 602, GALPÃO 602, CEP 65860-000, Bairro Centro, Cidade Sucupira do Norte – MA.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

R D A M EIRELI

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

O objeto social passará a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos

automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores,

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores,

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores,

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores,

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 25/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País.

[assinatura]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

R D A M EIRELI

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurada

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sucupira do Norte, 14 de julho de 2021

Rita de Araújo Moraes

Rita de Araújo Moraes
Sócio-administrado

{

S G



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 015459/07, inscrito no CPF n° 01236791339, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01236791339	015459/07	PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 11:11 SOB N° 21600201420.
PROTOCOLO: 210919710 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105159113. CNPJ DA SEDE: 19161950000126.
NIRE: 21600201420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
R D A M EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADOS E NEGOCIAÇÃO PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA929397231



Rita de Araujo Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034814192008-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2013

NOME RITA DE ARAUJO MORAES

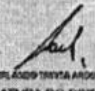
FILIAÇÃO RAIMUNDO GOMES DE MORAES E TEREZINHA DE ARAUJO MORAES

NATALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 26/08/1990

DOC ORIGEM NASC. N. 6965 FLS. 64V LIV. 19A

CPF 048606543-07

P-244



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **048.606.543-07**

Nome: **RITA DE ARAUJO MORAES**

Data de Nascimento: **26/08/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/06/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:20:19** do dia **06/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E789.D2BC.8559.1709**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.161.950/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2013	
NOME EMPRESARIAL R D A M LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS AUTOPECAS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL LUIS GONZAGA CARNEIRO	NÚMERO 602	COMPLEMENTO GALPAO602	
CEP 65.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUCUPIRA DO NORTE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RITI_NHA_18@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9173-0520/ (99) 9145-8657	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 12:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R D A M EIRELI
CNPJ: 19.161.950/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:24 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **7BCE.DF2C.C279.0060**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S

o



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227114/22

Data da

13/12/2022 11:00:02

Inscrição Estadual: 124232175

CPF/CNPJ: 19161950000126

Razão Social: R D A M EIRELI

Endereço: ALD LUIS GONZAGA CARNEIRO, 602 GALPAO602 CEP: 65860000 - CENTRO

Telefone: (99)35591006

Município: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2022 10:03:17

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085751/22 Data da 13/12/2022 11:00:42

Inscrição Estadual: 124232175 CPF/CNPJ: 19161950000126

Razão Social: R D A M LTDA

Endereço: ALD LUIS GONZAGA CARNEIRO, 602 GALPAO602 CEP: 65860000 - CENTRO

Telefone: (99)35591006 Município: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA
REGISTRO..... : MA-015459/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.367.913-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/02/2023 as 12:21:25.
Válido até: 07/05/2023.
Código de Controle: 136859.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Mirador

CERTJUDONE-VUMIR - 52023
Código de validação: 4D5478337B

Número da guia: 23054301001415078.

ELIVAN VIANA PEREIRA GOMES, Secretária Judicial Substituta da Comarca de Mirador/MA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIFICO, em virtude do que me faculta a Lei, e a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos Livros de Registro de Feitos Cíveis desta Comarca, bem como no sistema informatizado de banco de dados THEMIS PG, **deles** constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** envolvendo a empresa **R D A EIRELI "FREITAS AUTOPEÇAS"**, CNPJ N° 19.161.950/0001-26, Nire da sede n° 21101968849, com endereço na Av. Luiz Gonzaga Carneiro, 602, na cidade de Sucupira-Ma., representada por RITA DE ARAUJO MORAES, CPF N° 048.606.543-07, RG n° 034814192008-6, residente na cidade de Sucupira do Norte-MA.,

O referido é verdade e dou fé.
Mirador-MA, 10 de janeiro 2023.

ELIVAN VIANA PEREIRA GOMES
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Mirador
Matrícula 1504067

Documento assinado. MIRADOR, 11/01/2023 11:17 (ELIVAN VIANA PEREIRA GOMES)



CERTJUDONE-VUMIR - 52023 / Código: 4D5478337B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa R. D. A. M. EIRELI (FREITAS AUTOPECAS), situada na Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - Sucupira do Norte - MA, CEP: 65.850-000, inscrita no CNPJ n.º 19.161.950/0001-26, presta serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, durante o ano de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA conforme os contrato Abaixo.

✓ Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 01.0607.18/2022

Atraves do PREGÃO ELETÔNICO nº 018/2022, com a relação dos serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VAL UNIT.	V. TOTAL
1	MECANICA GERAL	HORA	Prestação de Serviços	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
2	ELÉTRICA GERAL	HORA	Prestação de Serviços	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
3	RETIFICAR EM GERAL	HORA	Prestação de Serviços	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
4	ALINHAMENTO E BALACEAMENTO	SERV.	Prestação de Serviços	200	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00

São João dos Patos/MA, 11 de Outubro de 2022.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Fls. Nº 367
Nº Proc. 040102/2023
Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestação dos serviços de manutenção corretiva na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito em anexo, com as seguintes características:

EMPRESA: RITA DE A. MORAES " AUTO PECAS ARAUJO ".
CNPJ nº 19.161.950/0001-26.
Endereço: Av. Luís Gonzaga Carneiro, 602, CEP: 65.860-000
Sucupira do Norte/MA.

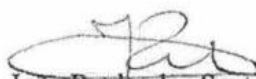
DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3010.2501.031/2021
AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021/CPL.

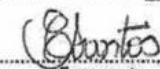
Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Secretaria Municipal.

Sucupira do Norte, 10 de dezembro de 2021.


João Rocha dos Santos
Secretário Interino de Saúde



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO	Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Glauco D. O. Campelo Tabelião e Registrador	Sucupira do Norte-MA 27/04/2022
Elany Gomes dos Santos Costa Escrevente Autorizada	 Escrevente
Sucupira do Norte-MA	

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031419M8LDRGCJZFHL0825,
27/04/2022 10:07:48, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

BRANCO

BRANCO

BRANCO



Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

06.896.534/0001-24

Fls. N° 369
N° Proc. 040102/2023
Rubrica



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

CPF/CNPJ
19.161.950/0001-26

NOME FANTASIA
R D A M EIRELI

RAZÃO SOCIAL
R D A M EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0078/17

LOCALIZAÇÃO
AL LUIS GONZAGA CARNEIRO N°602 , CENTRO - 65860-000

CNAE Principal e Secundários

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMIÇÃO: 06/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

A autenticidade desse alvará de chave, null poderá ser confirmada na Internet

<http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9>

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000

Fone: 99-99177-2693 Email: pm.sucupiradonorte@gmail.com



FREITAS AUTO-PEÇAS
Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI
CNPJ n° 19.161.950/0001-26

Processo Administrativo n° 040102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 15/02/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023, aberto do Processo Administrativo n° 040102/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não esta impedida de contratar com a Administração Publica;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Publico;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Sucupira do Norte – MA, 13 de Fevereiro de 2023.

RITA DE ARAUJO
MORAES:048606
54307

Assinado de forma digital por
RITA DE ARAUJO
MORAES:04860654307
Dados: 2023.02.13 23:01:26
-03'00'

R D A M EIRELI
CNPJ: 19.161.950/0001-26
Rita de Araújo Moraes
RG n° 034814192008-6 SSP/MA
CPF n° 048.606.543-07
Proprietária



Fls. N° 373
N° Proc. 040102/2023
Rubrica

FREITAS AUTO-PEÇAS
Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI
CNPJ nº 19.161.950/0001-26

Processo Administrativo nº 040102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 15/02/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

**DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Sucupira do Norte – MA, 13 de Fevereiro de 2023.

RITA DE ARAUJO Assinado de forma digital
por RITA DE ARAUJO
MORAES:048606 MORAES:04860654307
54307 Dados: 2023.02.13
23:01:40 -03'00'

R D A M EIRELI
CNPJ: 19.161.950/0001-26
Rita de Araújo Moraes
RG nº 034814192008-6 SSP/MA
CPF nº 048.606.543-07
Proprietária



Fls. N° 372
N° Proc. 040102/2023
Rubrica

FREITAS AUTO-PEÇAS
Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI
CNPJ nº 19.161.950/0001-26

Processo Administrativo nº 040102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 15/02/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023, aberto do Processo Administrativo nº 040102/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 012/2023, aberto do Processo Administrativo nº 040102/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sucupira do Norte – MA, 13 de Fevereiro de 2023.

RITA DE ARAUJO Assinado de forma digital
por RITA DE ARAUJO
MORAES:048606 MORAES:04860654307
54307 Dados: 2023.02.13
23:02:00 -03'00'

R D A M EIRELI
CNPJ: 19.161.950/0001-26
Rita de Araújo Moraes
RG nº 034814192008-6 SSP/MA
CPF nº 048.606.543-07
Proprietária



FREITAS AUTO-PEÇAS
Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI
CNPJ nº 19.161.950/0001-26

Processo Administrativo nº 040102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 15/02/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE
SER UMA ME OU EPP).**

- () MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

R D A M EIRELI inscrito no **CNPJ: 19.161.950/0001-26**, Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - Sucupira do Norte - MA, CEP: 65.850-000.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: **R D A M EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 19.161.950/0001-26**, cumpre os requisitos legais para qualificação como micro empresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. **DECLARO**, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
(x) SIM () NAO

Sucupira do Norte – MA, 13 de Fevereiro de 2023.

RITA DE ARAUJO
MORAES:048606543
07

Assinado de forma digital por
RITA DE ARAUJO
MORAES:04860654307
Dados: 2023.02.13 23:02:13 -03'00'

R D A M EIRELI
CNPJ: 19.161.950/0001-26
Rita de Araújo Moraes
RG nº 034814192008-6 SSP/MA
CPF nº 048.606.543-07
Proprietária



Fls. N° 374
N° Proc. 040102/2023
Rubrica

FREITAS AUTO-PEÇAS
Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI
CNPJ nº 19.161.950/0001-26

Processo Administrativo nº 040102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 15/02/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

R D A M EIRELI inscrito no **CNPJ: 19.161.950/0001-26**, Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro, Sucupira do Norte - MA, CEP: 65.850-000. por intermédio de sua representante legal, a senhora: Rita de Araújo Moraes, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade RG nº 034814192008-6 SSP/MA e CPF nº 048.606.543-07, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Sucupira do Norte – MA, 13 de Fevereiro de 2023.

RITA DE ARAUJO Assinado de forma digital
por RITA DE ARAUJO
MORAES:048606 MORAES:04860654307
54307 Dados: 2023.02.13 23:02:27
-03'00'

R D A M EIRELI
CNPJ: 19.161.950/0001-26
Rita de Araújo Moraes
RG nº 034814192008-6 SSP/MA
CPF nº 048.606.543-07
Proprietária



FREITAS AUTO-PEÇAS
Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI CNPJ nº19.161.950/0001-26

CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos em veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de interesse do Município de São João dos Patos – MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de **R\$ 1.065.224,60** (Um milhão e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Sucupira do Norte – MA 13 de Fevereiro de 2023.

RITA DE ARAUJO Assinado de forma digital
por RITA DE ARAUJO
MORAES:048606 MORAES:04860654307
54307 Dados: 2023.02.13
23:16:58 -03'00'

R D A M EIRELI
CNPJ: 19.161.950/0001-26
Rita de Araújo Moraes
RG nº 034814192008-6 SSP/MA
CPF nº 048.606.543-07
Proprietária



FREITAS AUTO-PEÇAS

Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI CNPJ nº19.161.950/0001-26

RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA								
VEÍCULOS: CAMINHÃO PIPA IVECO 2729 e CAMINHÃO CAÇAMBA 260E28								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
1	MANUTENÇÃO E REPAROS DE RODAS TRAZEIRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 430,00	quatrocentos e trinta reais	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais
2	MANUTENÇÃO E REPAROS DE RODAS DIANTEIRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 430,00	quatrocentos e trinta reais	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais
3	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FREIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 873,33	oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 8.733,30	oito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos
4	TROCA DE CRUZETAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 166,67	cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.666,70	mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos
5	REPARO COMPLETO DA CAIXA DE MARCHA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	5	R\$ 1.625,00	mil seiscentos e vinte e cinco reais	R\$ 8.125,00	oito mil, cento e vinte e cinco reais
6	MANUTENÇÃO GERAL DA PARTE ELETRICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 64.000,00	sessenta e quatro mil reais
7	MANUTENÇÃO E TROCA DE BICOS INJETORES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	5	R\$ 646,67	seiscentos e quarenta e seis	R\$ 3.233,35	três mil, duzentos e trinta e três reais e

Fls. Nº 376
Nº Proc. 040102/2023
Rubrica

Endereço: Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS



FREITAS AUTO-PEÇAS

Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI CNPJ nº19.161.950/0001-26

8	MANUTENÇÃO E REPAROS TOTAL DA BOMBA INJETORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 7.500,00	reais e sessenta e sete centavos	setenta e cinco mil reais
9	TROCA DE BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIROS/TRASEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 853,33	oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos	oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos
10	TROCA DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais	três mil e duzentos reais
11	MANUTENÇÃO E REPAROS COMPLETOS DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO ELETRÔNICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 4.808,33	quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos	quarenta e oito mil e oitenta e três reais e trinta centavos
12	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEDAL ACELARAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	5	R\$ 4.808,33	quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos	vinte e quatro mil e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos
13	MANUTENÇÃO, TROCA E REPARO NO DIFERENCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais	sessenta e quatro mil reais
14	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS DE PISTON HIDRAULIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	5	R\$ 8.533,33	oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos	quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos
15	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS DE BOMBA D'ÁGUA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	5	R\$ 426,67	quatrocentos e vinte e seis reais	dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos



FREITAS AUTO-PEÇAS

Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI CNPJ nº19.161.950/0001-26

Fls. Nº 378
Nº Proc. 040102/2023
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	EXTENSO		V. TOTAL	EXTENSO
						quatrocentos e trinta reais	quatrocentos e trinta reais		
16	LUBRIFICAÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	50	R\$ 108,33	cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 5.416,50	cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos	
17	MANUTENÇÃO, TROCA E REPARO DE SISTEMA ARLLA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 863,33	oitocentos e sessenta e três reais e três centavos	R\$ 8.633,30	oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos	
VALOR TOTAL									
VEICULOS: PATROL CARTEPILLA 120K PÁ CARREGADEIRA W130 NEW HOLLAND RETRO ESCAVADEIRA JCB									
18	MANUTENÇÃO E REPAROS DE RODAS TRAZEIRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 430,00	quatrocentos e trinta reais	R\$ 4.300,00	quatro mil e trezentos reais	
19	MANUTENÇÃO E REPAROS DE RODAS DIANTEIRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 430,00	quatrocentos e trinta reais	R\$ 4.300,00	quatro mil e trezentos reais	
20	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FREIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 873,33	oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 8.733,30	oito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos	
21	TROCA DE CRUZETAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 166,67	cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.666,70	mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos	



FREITAS AUTO-PEÇAS

Alameda Luis Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI CNPJ nº19.161.950/0001-26

22	REPARO COMPLETO DA CAIXA DE MARCHA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	15	R\$ 1.625,00	mil seiscentos e vinte e cinco reais	R\$ 24.375,00	vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais
23	MANUTENÇÃO GERAL DA PARTE ELETRICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 64.000,00	sessenta e quatro mil reais
24	MANUTENÇÃO E TROCA DE BICOS INJETORES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 646,67	seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 12.933,40	doze mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos
25	MANUTENÇÃO E REPAROS TOTAL DA BOMBA INJETORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais	R\$ 150.000,00	cento e cinquenta mil reais
26	MANUTENÇÃO E REPAROS COMPLETOS DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO ELETRÔNICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 4.808,33	quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 48.083,30	quarenta e oito mil e oitenta e três reais e trinta centavos
27	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEDAL ACELARAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais	R\$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
28	MANUTENÇÃO, TROCA E REPARO NO DIFERENCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 6.266,67	seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 62.666,70	sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
29	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS DE PISTON HIDRAULICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 1.608,33	mil seiscentos e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 16.083,30	dezesseis mil e oitenta e três reais e trinta centavos
30	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS DE BOMBA D'ÁGUA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	5	R\$ 436,67	quatrocentos e trinta e seis reais	R\$ 2.183,35	dois mil, cento e oitenta e três reais e

Fls. Nº 379
Nº Proc. 040102/2023
Rubrica

Endereço: Alameda Luis Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS



FREITAS AUTO-PEÇAS

Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI CNPJ nº19.161.950/0001-26

Fls. Nº 380
Nº Proc. 040102/2023
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
31	LUBRIFICAÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	50	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
VALOR TOTAL								
TRATORES: NEW HOLLAND TT4030 PLUS 80 MASSEY FERGUSON 4290								
32	MANUTENÇÃO, TROCA DO KIT EMBREAGEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais	R\$ 16.000,00	dezesesseis mil reais
33	MANUTENÇÃO, TROCA DOS BICOS INJETORES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais	R\$ 9.600,00	noventa e seiscentos reais
34	MANUTENÇÃO E TROCA JUNTA CABEÇOTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 1.066,67	mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 21.333,40	vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos
35	MANUTENÇÃO E TROCA RADIADOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais	R\$ 32.000,00	trinta e dois mil reais
36	MANUTENÇÃO DOS CUBOS DE RODAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 533,33	quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 10.666,60	dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
37	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS COMPLETOS DA BOMBA INJETORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	10	R\$ 2.133,33	dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 21.333,30	vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos

Endereço: Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS



FREITAS AUTO-PEÇAS

Alameda Luis Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI CNPJ nº19.161.950/0001-26

Fls. Nº 381
Nº Proc. 040102/2023
Rubrica

38	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS COMPLETOS DO PEDAL DE ACELERAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 1.066,67	mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 21.333,40	vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos
39	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS COMPLETO DA TRANSMISSÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	30	R\$ 2.133,33	dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 63.999,90	sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos
40	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS COMPLETOS DE PISTONS HIDRÁULICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 1.920,00	mil novecentos e vinte reais	R\$ 38.400,00	trinta e oito mil e quatrocentos reais
41	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS COMPLETO DO SISTEMA ELETRÔNICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	20	R\$ 853,33	oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 17.066,60	dezesete mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos
42	MANUTENÇÃO, TROCA E REPAROS COMPLETO DO SISTEMA DE FREIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidades	15	R\$ 533,33	quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 7.999,95	sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos
VALOR TOTAL							R\$ 259.733,15	duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quinze centavos
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 1.065.224,60	um milhão e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos



FREITAS AUTO-PEÇAS

Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS
R D A M EIRELI CNPJ nº19.161.950/0001-26

VALOR: R\$ 1.065.224,60 (Um milhão e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital
ENTREGA: Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias.
Responsável pelo Contrato: Rita de Araújo Moraes, CPF nº 048.606.543-07. FONE: (99) 99173-0520

Sucupira do Norte – MA, 13 de Fevereiro de 2023.

RITA DE ARAUJO Assinado de forma digital
por RITA DE ARAUJO
MORAES:048606 MORAES:04860654307
54307 Dados: 2023.02.13 23:17:23
-03'00'

R D A M EIRELI

CNPJ: 19.161.950/0001-26

Rita de Araújo Moraes

RG nº 034814192008-6 SSP/MA

CPF nº 048.606.543-07

Proprietária

Endereço: Alameda Luís Gonzaga Carneiro, 602 - Centro - CEP 65.850-000
FONE: (99) 99173-0520 / (99) 991458657 - JOSIEL FREITAS



Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico Rufino Guimarães
06.896.534/0001-24

Fls. N° 383
N° Proc. 040102/2023
Rubrica

CHAVE DE ACESSO

8384D4E6988449578C4619FFF1EDCAA7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 13/12/2022	DATA VENCIMENTO 13/03/2023	Número:	18
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social R D A M EIRELI	CNPJ/CPF 19.161.950/0001-26	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 0078/17
Logradouro AL LUIS GONZAGA CARNEIRO	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65860-000
Atividade CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Finalidade da Certidão PAGAMENTO			
CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 239 A 261 DA LEI MUNICIPAL N° 143 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.			
Nome do Requerente R D A M EIRELI	Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.		
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Norte - MA em 13 de Dezembro de 2022, sob o código de autenticidade n° 8384D4E6988449578C4619FFF1EDCAA7			

Jose Raimundo B. de Oliveira
Setor Tributário
PM - Sucupira do Norte
Mat. 36101097
Chefe da Unidade Municipal de Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:
<http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.161.950/0001-26

Razão Social: RITA DE A MORAES

Endereço: ALAMEIDA LUIS GONZAGA CARNEIRO / CENTRO / SUCUPIRA DO NORTE /
MA / 65860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

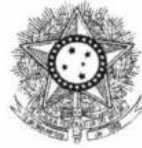
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013102512843848662

Informação obtida em 06/02/2023 12:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R D A M LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.161.950/0001-26

Certidão nº: 5297683/2023

Expedição: 06/02/2023, às 12:26:20

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R D A M LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.161.950/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 19.161.950/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.423217-5
Razão Social: R D A M LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: ALD LUIS GONZAGA CARNEIRO
Número: 602 **Complemento:** GALPAO602
Bairro: CENTRO
Município: SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA
CEP: 65860000 **DDD:** **Telefone:** 35591006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 06/02/2023

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de (CNAE's): 11/04/2017 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2023
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R D A M LTDA

INSCRIÇÃO: 19.161.950/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/02/2023, às 12:27:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BZW5PH6ZNL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Data da consulta: 06/02/2023 12:32:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.161.950/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R D A M LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/10/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 7 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 2 A 6 E SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO 1 NRO. 3 DA EMPRESA "R D A M EIRELI", INSCRITA NO C.N.P.J. 19.161.950/0001-26, COM SEDE A AL LUIS GONZAGA CARNEIRO, 603/, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE - MA, CEP.: 65860-000, NA CIDADE DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DE MA, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA NO LIVRO , SOB O NÚMERO , EM .

SUCUPIRA DO NORTE, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2021

Rita de Araújo Moraes

TITULAR: RITA DE ARAUJO MORAES
C.P.F.: 048.606.543-07

Paulo Victor C do Cunha
CRC/MA: 015459/O-7
CPF: 012.367.913-39

CONTADOR: PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA
C.P.F.: 012.367.913-39
C.R.C.:015459

[Handwritten marks]

R D A M EIRELI

CNPJ: 19.161.950/0001-26

NIRE: 216.0020142-0

AL LUIS GONZAGA CARNEIRO, Nº 602, GALPÃO 602, CENTRO, CEP: 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE – MA

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO</u>	
	31/12/2021		31/12/2021
CIRCULANTE	266.447,30	CIRCULANTE	22.634,70
DISPONIBILIDADE	185.117,05	OBRIGAÇÕES	22.634,70
Caixa Geral	148.888,60	Fornecedores	14.418,50
Caixa.....	148.888,60	Fornecedores.....	14.418,50
Banco conta Movimento	36.228,45		
Banco do Brasil.....	36.228,45		
Cientes	81.330,25	OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.216,20
Duplicatas a Receber.....	81.330,25	Impostos Federais, Estadual e Municipal	8.216,20
		Simples Nacional.....	8.216,20
NÃO CIRCULANTE	16.916,44	PATRIMONIO LÍQUIDO	260.729,04
IMOBILIZADO	16.916,44	Capital Social	120.000,00
Bens	21.145,55	Capital Social Integralizado.....	120.000,00
Móv. Uten, E Inst. Comerciais.....	21.145,55		
		Reserva de Lucros	140.729,04
		Reserva de Lucros.....	12.008,53
		Lucro ou Prejuízo do Exercício	
(-)Dep. Geral.....	(4.229,11)	Lucro do Exercício 2021.....	128.720,51
	283.363,74		283.363,74

Sucupira - MA 31 de dezembro de 2021.

RITA DE ARAUJO MORAIS
 TITULAR
 CPF: 048.606.543-07

PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA
 CONTADOR
 CRC: 015459/O-7
 CPF: 012.367.913-39

[Handwritten signature and initials]

R D A M EIRELI

CNPJ: 19.161.950/0001-26

NIRE: 216.0020142-0

AL LUIS GONZAGA CARNEIRO, N° 602, GALPÃO 602, CENTRO, CEP: 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE – MA
BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	250.800,00
Receita de mercadorias e serviços	250.800,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(15.048,00)
(-) Impostos sobre vendas e serviços	(15.048,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	235.752,00
CUSTO DE MARCADORIAS E SERVIÇO PRESTADOS	(80.694,30)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	155.057,70
DESPESAS OPERACIONAIS	(26.337,19)
Despesa com Pessoal	(15.112,24)
Despesas Administrativa	(11.224,95)
RESULTADOS ANTES DAS PART.E CONTRIBUIÇÕES	128.720,51
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128.720,51

Página 2 de 7

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado, realizada em 31/12/2021, conforme a documentação contabilizada, apresentando o LUCRO de R\$ 128.720,51 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Sucupira - MA 31 de dezembro de 2021.

RITA DE ARAUJO MORAIS
TITULAR
CPF: 048.606.543-07

PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA
CONTADOR
CRC: 015459/O-7
CPF: 012.367.913-39

R D A M EIRELI

CNPJ: 19.161.950/0001-26

NIRE: 216.0020142-0

AL LUIS GONZAGA CARNEIRO, N° 602, CENTRO, GALPÃO 602, CEP: 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE – MA

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Por meio do Balanço Patrimonial de 31/12/2021

1 - Índice de Liquidez Corrente (ILC)

FÓRMULA		ÍNDICE BALANÇO 2021
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{266.447,30}{22.634,70}$
		11,77
<p>Índice de Liquidez Corrente Exigido - igual ou maior que 1,0 Índice de Liquidez Corrente Apresentado - igual a 11,77</p> <p>Onde: AC - Ativo Circulante PC - Passivo Circulante</p>		

2 - Índice de Liquidez Geral (ILG)

FÓRMULA		ÍNDICE BALANÇO 2021
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{266.447,30}{22.634,70}$
		11,77
<p>Índice de Liquidez Geral Exigido - igual ou maior que 1,0 Índice de Liquidez Geral Apresentado - igual a 11,77</p> <p>Onde: AC - Ativo Circulante RLP - Realizável a Longo Prazo PC - Passivo Circulante ELP - Exigível a Longo Prazo</p>		

[Handwritten marks and signature]

3 - Índice de Solvência Geral (ISG)

FÓRMULA	ÍNDICE BALANÇO 2021
ISG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{283.363,74}{22.634,70}$ 12,51
<p>Índice de Solvência Geral Exigido - igual ou maior que 1,0</p> <p>Índice de Solvência Geral Apresentado - igual a 12,51</p> <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none">AT - Ativo TotalPC - Passivo CirculanteELP - Exigível a Longo Prazo	

RITA DE ARAUJO MORAIS
TITULAR
CPF: 048.606.543-07

PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA
CONTADOR
CRC: 015459/O-7
CPF: 012.367.913-39

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 7 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 2 A 6 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO 1 NRO. 3 DA EMPRESA "R D A M EIRELI", INSCRITA NO C.N.P.J. 19.161.950/0001-26, COM SEDE A AL LUIS GONZAGA CARNEIRO, 603/, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE - MA, CEP.: 65860-000, NA CIDADE DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DE MA, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA NO LIVRO , SOB O NÚMERO , EM , COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUCUPIRA DO NORTE, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Rita de Araújo Moraes

TITULAR: RITA DE ARAUJO MORAES
C.P.F.: 048.606.543-07

Paulo Victor C. da Cunha
CRC/MA: 015459/0-7
CPF: 012.367.913-39

CONTADOR: PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA
C.P.F.: 012.367.913-39
C.R.C.: 015459

}
S
o



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R D A M Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01236791339	PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA
04860654307	RITA DE ARAUJO MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 12:10 SOB N° 20220485267.
PROTOCOLO: 220485267 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205079322. CNPJ DA SEDE: 19161950000126.
NIRE: 21600201420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
R D A M EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

↑

✓

S

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: R D A M EIRELI

CNPJ: 19.161.950/0001-26

Endereço: AL LUIS GONZAGA CARNEIRO, N.º 602, GALPAO 602, CENTRO, CEP: 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA.

NIRE: 2160020142-0

Fls. N° 396
N° Proc. 040102/2023
Rubrica 6

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R D A M EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 19.161.950/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL LUIS GONZAGA CARNEIRO, N.º 602, GALPAO 602, CENTRO, CEP: 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA, tendo como objeto social principal Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. com início de atividades 29/10/2013.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas em consonância com diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e do ITG 1000 - ModeContábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, além dos princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registradocontabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pelResolução CFC n 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBCT 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Ativo Circulante

Disponibilidades

O ativo circulante

É demonstrado ao valor de realização. Caixa/Bancos/Aplicações com Liquidez estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Clientes

Registrado os direitos de recebimentos de cliente a curto prazo.

Passivo Circulante

Obrigações de Curto Prazo

Fornecedores

Estão demonstrados ao custo de aquisição ou realização.

Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais a curto prazo referem-se aos impostos incidentes sobre o faturamento bruto mensal com o recolhimento no mês subsequente.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dopaís.

- AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é Optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, contabiliza os encargotributáriopelo regime de competência.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: R D A M EIRELI

CNPJ: 19.161.950/0001-26

Endereço: AL LUIS GONZAGA CARNEIRO, N.º 602, GALPAO 602, CENTRO, CEP: 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA.

NIRE: 2160020142-0

Fls. N° 397
N° Proc. 040102/2023
Rubrica 8

- RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas Demonstração do Resultado do período bem como abatimentos. O reconhecimento das Receitas segue regime de competência.

Nota 5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores advogados.

Nota 6 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimentos.

Nota 7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente do exercício que venha ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar a tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Sucupira do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021

Rita de Araújo Moraes

RITA DE ARAUJO MORAES
TITULAR
CPF: 048.606.543-07

Paulo Victor C. da Cunha

CRC/MA: 015459/0-7
CPF: 012.367.913-39

PAULO VICTOR CARDOSO DA CUNHA
CONTADOR
CRC: 015459/0-7
CPF: 012.367.913-39